



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.316/2013, de 03 de setembro de 2013**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 157/2013 – PROGEPE, de 27 de agosto de 2013, no qual indica nomes e solicita emissão de portaria designando fiscais do Convênio de Adesão nº 01/2012, em atendimento ao Ofício Circular nº 07/2013/SEGEP/MP, de 18 de julho de 2013;

**CONSIDERANDO** o Convênio de Adesão nº 01/2012 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA e a Empresa GEAP – FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL, em 29 de novembro de 2012, que tem por objeto proporcionar aos servidores da UFERSA ativos ou inativos e seus respectivos grupos familiares, bem como aos pensionistas, a possibilidade de ingresso no Plano de Saúde GEAPReferência;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os servidores **Misia Teodosio da Silva** (Titular) e **Alan Carlos Paiva** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio de Adesão em referência.

**Art. 2º** Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização, análise e acompanhamento das ações do Convênio de Adesão, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao Convênio de Adesão em questão.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 27 de agosto de 2013.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor

**Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais**

  
**Maria Miriam Biogenes Vêras**  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.733.784-20